

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
IP6 - VARIANTE À EN 3
LANÇO ENTRE ALCANENA E ATALAIA

Direcção-Geral do Ambiente
Instituto da Água
Instituto da Conservação da Natureza
Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo
Instituto da Promoção Ambiental

Agosto de 1993

ÍNDICE

1. Introdução

2. Análise Global do EIA

3. Resumo Não Técnico

4. Análise Específica

4.1. Descrição do Projecto

4.2. Situação de Referência

4.3. Análise de Impactes

5. Medidas Mitigadoras e Monitorização

6. Conclusões

7. Anexos

7.1. Despacho nº 1719 de 16 de Abril de 1993, de Sua Exc^a o MARN

7.2. Actas e Relatório da Visita

1. Introdução

O Estudo de Impacte Ambiental do "IP6 - Variante à EN 3 - Lanço entre Alcanena e Atalaia", deu entrada no Ministério do Ambiente e Recursos Naturais (MARN) a 6.04.93.

Para a instrução do processo foi nomeada a respectiva Comissão de Avaliação a 93.04.7, sendo constituída por representantes da DGA (Dr^a Vitória Bruno da Costa, Eng^a Dora Beja) que coordena, INAG (Dr Raúl Caixinhas, Eng^a Helena Alves), ICN (Eng^a Luis Ferreira), CCR/LVT (Arq^a Maria João Pinto, Eng^a Reboredo da Cunha), DRARN/LVT (Arq^a Teixeira Lopes) e IPAMB (Dr^a Beatriz Chito).

Nas reuniões da CA, cujas actas se anexam e na redacção do parecer participaram :

DGA Dr^a Vitória Bruno da Costa
(entidade Eng^a Dora Beja
coordenadora)

INAG Dr Raúl Caixinhas
Eng^a Helena Alves

ICN Eng^a Luis Ferreira

CCR/LVT Arq^a Maria João Pinto
Eng^a Reboredo da Cunha

IPAMB Dr^a Beatriz Chito
Dr^a Margarida Grossinho

Foi efectuada uma visita ao traçado, cujo relatório se anexa.

Contrariamente ao espírito do processo de AIA, este lanço encontra-se já em fase adiantada de construção, estando prevista a inauguração de um dos sublanços para Outubro do presente ano, sem ter sido efectuada uma avaliação prévia dos eventuais impactes induzidos pelo projecto. Perde, assim, significado o trabalho desta CA, já que no actual estado de desenvolvimento do projecto

torna-se difícil introduzir medidas de minimização. No entanto e tentando resolver esta situação, o parecer da CA baseou-se na análise das medidas de minimização propostas no EIA, bem como na indicação de outras que se achem ainda possíveis de implementar.

Pelas razões que atrás se invocaram, não foi efectuada a Consulta do Público (CP).

É de referir também que o Despacho de Sua Exc^a o Ministro, solicitava o envio por parte da JAE de um Resumo Não Técnico, que nunca chegou à CA. No entanto, como se acordou que não se efectuaria a CP, não se insistiu neste pedido.

2. Análise Global do EIA

Estruturalmente o EIA encontra-se correcto, apresentando um:

- Volume V - Estudo de Impacte Ambiental
- Medidas Minimizadoras - 1^a Fase, num volume à parte.

Em termos de conteúdo, apresenta lacunas importantes. Apresenta Quadros ilegíveis, faz referências a Desenhos e Anexos que não constam, tem páginas que não é possível ler as margens e bibliografia que não consta.

É de referir que o EIA foi executado há bastante tempo, encontrando-se, assim, a situação de referência bastante desactualizada e omissa em certos aspectos. A identificação e avaliação de impactes encontra-se também, bastante deficiente, não permitindo avaliar, desta forma, se as medidas de minimização irão, de facto, minimizar os impactes ambientais negativos, decorrentes da construção e exploração do projecto.

3. Resumo Não Técnico

O Resumo Não Técnico apresentado em anexo no EIA, não pode ser considerado como tal, uma vez que nem a descrição do projecto e localização apresenta. Por este motivo, o Gabinete do MARN solicitou o envio de um novo

Resumo Não Técnico, que como já foi referido, nunca deu entrada no MARN.

4. Análise Específica

4.1. Descrição do Projecto

Apenas é efectuada uma descrição sumária do projecto. Este traçado integra-se no Itinerário Principal nº 6 do Plano Rodoviário Nacional e situa-se entre Alcanena e Atalaia, num troço com cerca de 17 Km. Inclui 22 restabelecimentos e quatro Nós:

- o Nó 1 situa-se após a saída da Auto-Estrada Lisboa-Porto e estabelece ligação com Alcanena e Santarém;
- o Nó 2 faz a ligação com Torres Novas cerca do Km 8,7;
- o Nó 4, ao Km 16,8, estabelece ligação a Norte com Tomar e a Sul com Atalaia.

O seu perfil transversal é de duas faixas de rodagem em cada sentido, de 3,75 m de largura cada, bermas e separtadores com 6 m de largura e bermas laterais de 3,5 m de largura acrescidos de 1,3 m de valetas.

A integração do projecto a nível Nacional, que é efectuada na Fig.2.1 do EIA através do Plano Rodoviário Nacional, é completamente ilegível. Não é apresentada a planta do traçado em perfil longitudinal (a escala apropriada seria de H 1/2000; V1/200). Não foi efectuada a integração regional do projecto (p.e. a escala 1/50 000 ou 1/25 000).

Não é referida a existência ou não de projectos associados, qual o tipo de drenagem prevista e a construção ou não de áreas de serviço.

Relativamente à fase de construção, nada se refere quanto ao prazo de execução da obra, localização de estaleiros, mão-de-obra necessária, custo da obra, faseamento dos trabalhos, intersecção de linhas de água e vias de comunicação.

Relativamente à fase de exploração, o estudo de tráfego que o EIA indica encontrar-se no Anexo I, não consta, apenas referindo este Anexo o título do estudo.

Não é referido o tipo de pavimento a ser utilizado, não é apresentada cartografia dos restabelecimentos (p.e. a esc. 1/5 000). Relativamente à vedação da estrada nada se refere quanto ao seu tipo (arame ou rede).

Não é referida a área de intervenção do EIA.

4.2 Situação de Referência

4.2.1 Fisiografia

Não foi apresentado qualquer tipo de cartografia da área (p.e: cartas de hipsometria (declives) e fisiografia (festos e talvegues)).

4.2.2 Condições Geológicas

Não é apresentada a carta geológica da área. Nada se refere quanto à tectónica e sismicidade. Não há qualquer referência a aspectos hidrogeológicos, nem a aspectos geomorfológicos específicos.

4.2.3 Aspectos Climatológicos

Os dados climatológicos apresentados não têm data, apesar de se indicar que se referem a uma série temporal de 20 anos.

Relativamente à intensidade do vento, é referido no EIA que "...os tipos de ventos predominantes são por ordem decrescente de Noroeste a uma velocidade média de 20 Km/h, de Leste a uma velocidade média de 14 Km/h e de Sudoeste a uma velocidade média de 15 Km/h respectivamente (Fig. 4.6 e 4.7)." De acordo com as figuras, esta afirmação não é correcta, a segunda direcção do vento mais frequente é de Oeste com uma velocidade média de 15 Km/h, em terceiro vem o quadrante Este e em quarto o quadrante Norte com velocidade média de 17,5 Km/h.

Não é referida qual a altura da camada de inversão e qual o regime de geadas na área.

4.2.4 Qualidade do Ar

Este descritor não está nem qualitativa, nem quantitativamente caracterizado.

4.2.5 Solo e Ocupação do Solo

Não é apresentada a caracterização pedológica dos solos, nem é referida a sua capacidade de uso. Não é apresentada cartografia adequada. Não é referida a permeabilidade dos terrenos.

Não é apresentada uma carta de Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN). Relativamente à RAN informa-se que:

- Torres Novas - não tem carta de RAN publicada, pelo que a ocupação dos solos está sujeita a parecer da CRRAN;
- Entroncamento - não tem carta de RAN publicada, pelo que a ocupação dos solos está sujeita a parecer da CRRAN;
- V.N. Barquinha - tem carta publicada - Portaria nº 482/93 de 7/5/93. O traçado ocupa áreas de RAN e não está contemplado na carta.

Em relação à REN, como nenhum dos concelhos tem carta publicada vigora o regime transitório, pelo que, de acordo com o Artº 17º e Anexo II do D.L. nº 93/90 de 19 de Março, as áreas com declives superiores a 30% estão abrangidas pela REN.

Relativamente aos PMOT's:

Os P.D.M.'s dos concelhos de Torres Novas e V.N. da Barquinha, em fase de elaboração têm já em consideração o traçado do IP6. O PDM do Entroncamento está em fase inicial, tendo sido adjudicado recentemente.

O presente traçado atravessa áreas abrangida pelo Plano de Urbanização, de Torres Novas - não eficaz e passa no limite dos PGU de V.N. da Barquinha - não eficaz e do P.P. da ZUE 3-ZUE 5 e Reserva do Plano Geral de Urbanização do Entroncamento - eficaz, estando já contemplada neste Plano.

O Nó 6, da ligação a V.N. da Barquinha, sobrepõe-se a um loteamento com alvará registado - Alvará nº 4/88 da C.M. de V.N. da Barquinha, que o estudo não refere.

O EIA não faz referência à localização das câmaras de empréstimo e depósito de terras, (Km 4.7), natureza dos solos a movimentar e localização de estaleiros e nós viários.

4.2.6 Recursos Hídricos

O EIA considera a análise deste recurso unicamente nos aspectos que se prendem com a qualidade da água. Não são mencionados os recursos hídricos subterrâneos. A caracterização dos recursos hídricos superficiais é manifestamente insuficiente, apresentando as seguintes lacunas:

- não é apresentada uma carta da rede hidrográfica, carta esta que deveria indicar os pontos de intercepção com o IP6;

- não é feita qualquer referência ao regime hidrológico das linhas de água interceptadas pelo IP6, sendo referido que não existem registos hidrométricos para o rio Almonda, o que não corresponde à realidade.

São mencionadas de forma genérica as fontes de poluição, sendo apresentado o número de unidades poluidoras por tipo de indústria na bacia hidrográfica do rio Almonda e apresentadas de forma bastante sumária o tipo de indústria poluente dominante na bacia hidrográfica do Rio Alviela (a qual segundo o EIA não se encontra na área de influência do IP6). Segundo o Estudo existem inventários das fontes poluidoras, pelo que a sua localização deveria ter sido indicada em carta, em que o grafismo apresentado permitisse distinguir os vários tipos de fontes poluidoras e a sua dimensão. Não é referida a existência de estações de tratamento de águas residuais urbanas e o local de descarga dos efluentes urbanos com ou sem tratamento prévio.

Considera-se desnecessário apresentar no texto os gráficos da variação temporal dos parâmetros de qualidade da água (pH, condutividade, SST, OD, CBO₅, Azoto amoniacal, coliformes fecais), para o período húmido e para o período seco, nas sete estações da RENQA seleccionadas entre as existentes no rio Tejo, na ribeira da Ponte da Pedra, no rio Almonda e no rio Alviela, os quais deveriam ter sido remetidos para anexo.

Relativamente aos dados da RENQA, não é referida a data dos mesmos.

O EIA apresenta uma caracterização insuficiente dos actuais usos da água, o que manifestamente impede uma correcta identificação dos impactes.

Não é mencionada no EIA a existência de uma zona inundável junto ao Restabelecimento 27, a qual será atravessada em viaduto.

Não é apresentado o Desenho 2, tal como referido no texto.

O quadro 4.3 apresentado está completamente ilegível.

4.2.7 Fauna e Flora

Não é referida qual a metodologia aplicada no trabalho de campo. São apresentadas listagens de espécies sem se referir quais as identificadas no campo e quais as que resultam da análise bibliográfica. Não é indicada a abundância (grau de presença) das diferentes espécies e seu eventual estatuto de protecção. Não são localizados os diferentes habitats, zonas ecologicamente mais sensíveis e sua possível afectação pelo projecto. É grave a inexistência de qualquer referência à ictiofauna, nesta zona com linhas de água relativamente importantes.

É referido no EIA: "...apresenta-se uma listagem das espécies..., que habitam, com alguma probabilidade,..." , sem, no entanto, se referir qual a ordem de grandeza da mesma.

Não é referido o que significa o "?" no Quadro 4.9.

- Saliente-se que embora mencionadas no capítulo referente ao biota, as charcas não são mencionadas e caracterizadas no capítulo relativo aos Recursos Hídricos.

4.2.8 Paisagem

O estudo refere que, até ao Almonda, predominam sistemas de agricultura de sequeiro, com forte presença de olivais e figueirais, normalmente em consociação com culturas arvenses, definindo uma paisagem calcícola muito própria e de valor considerável.

Nos vales e próximo das povoações aparecem manchas de hortícolas, pomares e vinhas, com grande importância a nível de vivência das populações rurais de zona.

Após o Almonda a paisagem é dominada pela presença da árvore em conjunto, seja em olivais, pinhais ou eucaliptais, tornado-se menos rural que na zona anterior.

Esta caracterização, para além de sucinta não é acompanhada de elementos cartográficos complementares. Por outro lado o EIA não apresenta um estudo de visibilidades, importância e vulnerabilidade das unidades de paisagem e capacidade de absorção dessa mesma paisagem das alterações a introduzir.

Quanto à organização da paisagem o assunto é apenas afluído, mais muito levemente.

Considera-se assim, que este item está muito incompleto, limitando-se apenas a uma descrição muito geral da área em causa.

Não foi efectuado um levantamento fotográfico da zona. Não é apresentada nenhuma cartografia sobre este descritor (p.e.: Zonas de qualidade visual, Unidades de Paisagem, Visibilidades, Zonas de absorção visual, Zonas mais sensíveis, etc).

4.2.9 Ruído

Apresenta-se uma correcta caracterização do ambiente sonoro da situação de referência, apesar de esta poder estar já desactualizada.

4.2.10 Situação Económica

O Estudo não ultrapassa a análise de dados estatísticos.

Os Quadros e Figuras apresentados deveriam estar em anexo. A última coluna do Quadro 4.19 e do 4.31 está ilegível. A folha 89 está cortada na margem.

O EIA não permite retirar conclusões sobre as zonas directamente afectadas, qual a sua importância, tipo das estruturas produtivas (agrícolas) e como irão ser afectadas. Não está explícito, o que se entende por "satisfação das necessidades mínimas da população do Concelho". Não é referida na análise demográfica, o estado de envelhecimento da população.

Mais uma vez se refere a existência do Anexo I (Estudo de Tráfego), o qual não consta do EIA.

4.2.11 Património Histórico-Cultural

Este tema não mereceu no EIA qualquer tratamento especial, limitando-se a referir que, "...toda a região atravessada pela via mostra forte e antiga ocupação humana, reflectida por exemplo nos vários valores patrimoniais presentes, mais concentrados nas povoações... mas também possível de encontrar em zonas mais rurais, assumindo então a forma de habitações tradicionais, assentos de lavoura e elementos de construção agrícolas associados, noras, uma ou outra quinta e pequenas capelas", o que nos parece uma forma pouco digna de tratar o nosso património, não se chegando sequer a identificá-lo relativamente à sua proximidade ao traçado.

4.3. Análise de Impactes

A avaliação de impactes realizada, traduz todas as carências evidenciadas na

- situação de referência. As considerações gerais e metodologia enunciada são pouco perceptíveis.

A identificação dos impactes, não considera aspectos como:

- Impactes cumulativos;
- Impactes de actividades associadas;
- Escala temporal dos impactes;
- Reversibilidade ou não dos impactes;
- Impactes na geomorfologia e geologia.

Não é efectuada qualquer quantificação dos impactes, nem ponderação dos mesmos. A predição de impactes é de ordem genérica e só raramente concreta em termos deste projecto.

4.3.1. Geologia

Apesar de se ter caracterizado geologicamente a área na situação de referência, nada se refere quanto aos impactes da implementação deste projecto, neste descritor. Mesmo que não se prevejam impactes, tal facto deveria ser referido.

4.3.2. Qualidade do Ar

No sub-capítulo Fase de Construção não é referida a localização dos estaleiros, nem o tipo de central (de betão ou de asfalto betuminoso) a implantar, desta forma, não foram avaliados os impactes decorrentes da exploração deste tipo de infra-estrutura da obra.

Não é referido qual o modelo de simulação da qualidade do Ar utilizado, nem qual a fonte das taxas de emissão médias de poluentes.

Todas as previsões efectuadas, são-no com base no estudo de tráfego, que o EIA não inclui. Sobre o estudo de tráfego, é também referido no EIA "...TMD diz respeito a um estudo efectuado com base em dados de 1975-79.", o que denota a desactualização dos dados.

Os Quadros 5.2, 5.3 e 5.4 são completamente ilegíveis.

Não são calculadas as emissões cumulativas do tráfego da EN3 e do IP6.

4.3.3. Solo

Apesar de não ter sido efectuada a caracterização da situação de referência, foram avaliados os impactes neste descritor.

Os Quadros 5.6 - Erosão Hídrica, 5.7 - Concentrações de Chumbo no solo no IP6 e na EN 3 e sem o IP6, encontram-se ilegíveis.

4.3.4. Recursos Hídricos

O Estudo apenas identifica e avalia os impactes na qualidade da água superficial, considerando os usos potenciais em função das alterações da sua qualidade. Não são analisados os impactes ao nível da rede hidrográfica, nomeadamente os impactes na rede de drenagem natural e os impactes ao nível da hidrogeologia.

4.3.5. Fauna e Flora

A avaliação de impactes efectuada e as medidas propostas são de carácter geral e académico não tendo aplicação directa na área onde está implantado o projecto.

Não são perceptíveis e explicadas as razões que levam à proposta de passagens para a fauna, pois pelo levantamento efectuada na situação de referência, não é possível concluir da sua necessidade e, caso disso, da sua localização apropriada.

Na fase de construção, só é efectuada uma abordagem teórica e geral dos impactes que podem ocorrer no biota animal, sem se especificarem os impactes específicos para esta área.

- Não foram localizados em cartografia adequada, os habitats em zonas abertas ou mosaico e as charcas, que tal como refere o EIA, são as áreas em que as espécies serão mais afectadas.

4.3.6. Paisagem

O EIA não identifica os impactes da via sobre a paisagem, limitando-se a referir as alterações que todas as estradas introduzem, sejam quais forem os valores paisagísticos presentes

Não foram avaliados os impactes neste descritor, como consequência da análise da paisagem (não) efectuada na situação de referência.

4.3.7. Ruído

Considera-se que foram correctamente avaliados os impactes neste descritor, no entanto e como atrás se referiu, poderão ter eventualmente aumentado o número de habitações na zona de influência do traçado.

4.3.8. Situação Sócio-Económica

Não são referidas quantas Quintas ou explorações agrícolas serão afectadas.

5. Medidas Mitigadoras e Monitorização

Uma vez que se considera que os impactes não foram correctamente avaliados, não se pode avaliar a eficácia destas medidas, excepto as referentes ao descritor ruído. No entanto, tem-se a referir o seguinte:

Qualidade do Ar

O EIA aconselha a realização de uma campanha de colheita de valores, ao longo do período de construção da estrada e após o início da sua exploração. Aquando da visita, nada se referiu acerca deste plano de monitorização, pelo que desde já deverá ser implementado. Se os níveis obtidos forem mais elevados que os previstos no EIA, deverão reformular-se as medidas mitigadoras propostas

- ou sugerir outras, nomeadamente, no que respeita às zonas a não edificar.

O EIA recomenda ainda, que sejam indemnizadas as três habitações que se encontram na zona onde se previu serem atingidas por concentrações mais elevadas.

O EIA preconiza também a introdução de uma cortina arbórea entre a estrada e a zona residencial.

Solo

No que diz respeito as medidas de minimização e dado que o presente lanço se encontra em fase avançada de construção foram já implementadas medidas para a diminuição da erosão, nomeadamente, o planeamento dos locais de deposição e extracção de materiais e a instalação de coberto vegetal.

No entanto, a CA recomenda que seja efectuada:

- A estabilização e o reforço da vegetação dos taludes, tendo em consideração que as medidas anteriormente aplicadas foram pouco eficazes, dado que os taludes se encontram em bastante mau estado, verificando-se em alguns locais deslizamento de terras (conforme foi constatado pela CA durante a visita realizada). Esta situação torna-se ainda mais grave, se se tiver em consideração o baixo nível de pluviosidade verificada no corrente ano hidrológico, assim como, no anterior ;

- A modelação das áreas de depósito e empréstimo e sua cobertura com terra vegetal.

- Modelação e adequada drenagem das zonas de empréstimo e depósito de terras, cuja localização não está devidamente referenciada no estudo.

- Redução da erosão laminar e ravinar dos taludes mediante adequadas medidas de estabilização designadamente nas zonas de aterro e depósito de terras, com recurso a revestimento vegetal, redução do declive dos taludes e construção de banquetas, ou outro tipo de estabilização de eficácia demonstrada.

- Deverá evitar-se o depósito de terras nos terrenos agrícolas das imediações da via e linhas de água, referindo-se que o local mais crítico é o nó de Torres Novas situado em solos do tipo A.

Qualidade das Águas

As medidas de minimização apresentadas, exceptuando as apontadas para reduzir a erosão do solo, durante a fase de construção e da erosão dos taludes, são demasiado vagas e genéricas.

Deverão ser introduzidas bacias de decantação.

Biota animal

Em termos de conservação da natureza, a área não abrange qualquer zona de especial interesse embora, se deva salientar que o EIA não fornece informação relevante sobre aspectos fundamentais, como a ictiofauna. Estudos complementares seriam necessários.

Preconiza-se no EIA, apenas teoricamente, a construção de passagens para a fauna. Refere-se também que no prazo disponível para a realização do estudo, não se identificaram os corredores ecológicos. No entanto, a CA recomenda que estas sejam efectuadas, tendo como base um estudo faunístico mais detalhado. O estudo faunístico e o respectivo projecto de passagens para fauna devem ser submetidas à apreciação do Instituto de Conservação da Natureza.

Ruído

As medidas minimizadoras propostas são adequadas e minimizam os impactes identificados. No entanto, como este estudo se encontra bastante desactualizado deverá ser confirmado se desde a sua execução, não foram construídas habitações na zona de influência do traçado. Verificou-se na visita efectuada, que não foram implementadas as medidas de minimização propostas no EIA para a fase de construção, encontrando-se a JAE a resolver juridicamente o aspecto da indemnização dos moradores afectados. Desta forma, também não é possível estarem implementadas as medidas propostas

para a fase de exploração.

A CA considera que deverá ser estudada a implantação de barreiras acústicas de preferência naturais, para os aglomerados urbanos situados dentro da zona "non aedificandi" dos 20 m, referindo-se que, a não implementação destas medidas mitigadoras na fase de projecto, terão obviamente como consequência a oneração acrescida da obra.

Paisagem

Uma vez que os impactes não são identificados, não se percebe se as medidas mitigadoras apresentadas estarão completas. No entanto, considera-se que as que são propostas deverão ser seguidas.

6. Conclusões

O EIA encontra-se bastante desactualizado, apresentando graves deficiências. Não caracteriza de forma correcta a situação de referência, não avaliando desta forma os impactes decorrentes da construção e exploração do projecto.

Na visita efectuada ao local, foi constatado o facto de que a obra se encontrava já em fase adiantada de construção. Desta forma, deverão ser implementadas as medidas de minimização atrás referidas e acelerado o processo jurídico relativo às medidas de minimização do ruído.

Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental
"IP6 - Variante à EN 3
Lanço entre Alcanena e Atalaia"

Direcção Geral do Ambiente

Maria Vitória Bruno da Costa

Dona Maria da Silva Beja

Instituto da Água

Maria Helena Almeida

Maria Helena Almeida

Instituto da Conservação da Natureza

Maria Helena Almeida

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais / LVT

Maria Helena Almeida

Comissão de Coordenação Regional / LVT

Maria Helena Almeida

Maria João da Silva Pinto

Instituto da Promoção Ambiental

Margarida Maria Baltazar de Oliveira Robalo Grossinho

7. Anexos

7.1. Despacho nº 1722 de 16 de Abril de 1993, de Sua Exc^ª o MARN



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO MINISTRO

3349 20. ABR. 1993
CLASSIF. SPI

A DAV para
seguimento.

Exmos. Senhores
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro
do Planeamento e Administração do Território
Praça do Comércio
1100 LISBOA

93/04/26

Barr

Director-Geral da Qualidade do Ambiente
Av. Almirante Gago Coutinho, 30
1000 LISBOA

Director-Geral dos Recursos Naturais
Av. Almirante Gago Coutinho, 30
1000 LISBOA

Presidente do Serviço Nacional de Parques
Reservas e Conservação da Natureza
Rua da Lapa, 73
1200 LISBOA

Presidente do Instituto Nacional do Ambiente
Rua Carlos Testa, 1 - 1º
1200 LISBOA

Director Regional do Ambiente e Recursos
Naturais de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Antero de Quental, 44
1000 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

MARN/ 1719
Procº 4.31.167/93

16. ABR. 1993

Assunto: IP6 - ALCANENA/ATALAIA
EIA - FASE DE PROJECTO DE EXECUÇÃO
OFÍCIO Nº 751/93 DE 6 DE ABRIL DA JAE

Relativamente ao assunto epigrafado e em cumprimento do despacho que Sua Excelência o Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, exarou no documento acima referido, cumpre-me enviar a V. Exa., fotocópia do mesmo e transcrever o citado despacho :

"-Nomeio a Comissão de Avaliação constituída por:

- . DGQA (que coordenará)
- . DGRN
- . SNPRCN
- . INAmb
- . DRARN/LVT

W



S R
MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO MINISTRO

- Aos Serviços para nomearem os seus representantes no prazo de 1 semana.
- Solicito a S. Exa. o MPAT a inclusão da CCRLVT nesta Comissão.
- Solicitar à JAE o envio do resumo não técnico.

93/04/07

Ass: Carlos Borrego"

Mais me cumpre informar V.Exa., que já foi solicitado o resumo não técnico referido no despacho de Sua Excelência o Ministro.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(António Lopes Madureira)

Anexo: o mencionado+EIA

/MT



Aug. Rue
6.4.93
my

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

PRESIDÊNCIA

- Nomeia a Comissão de Avaliações constituída por:

- . DGDA (que coordena)
- . DGRN
- . SAPPEN
- . INAmb
- . DSRREN/LVT

Exmº Senhor
Chefe de Gabinete do Ministro do
Ambiente e Recursos Naturais
Rua do Século, 51-2º

1200 LISBOA

- Aos serviços para nomearem os seus representantes no
prazo de 1 semana.

- Solicita a J. S. a inclusão da certidão de LVT neste
Cominad.

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça da Portagem, 2800 Almada

Data

751

-6.4.93

ASSUNTO:

IP 6 - ALCANENA / ATALAIA

EIA - FASE DE PROJECTO DE EXECUÇÃO

- Solicita a JAE o envio do resumo não-técnicos.

Exmº Senhor:

93104107

CARLOS BORREGO

Pretendendo o Estado Português concorrer com a obra em epígrafe aos Fundos Comunitários e tendo sido elaborado Estudo de Impacte Ambiental solicita-se, em cumprimento da legislação em vigor, um parecer urgente sobre o referido estudo.

Com os melhores cumprimentos e antecipada egração

O PRESIDENTE

Mário Pinto Alves Fernandes
(Engenheiro Civil)

Anexo:

3 exemplares do EIA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SECRETARIA DO MINISTÉRIO	
Entrada N.º 2762	Data 23/04/06
Classificação 4.31.167	

7.2. Actas e Relatório da Visita

Acta da 1ª reunião da Comissão de Avaliação sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto do "IP6 - Sublanço Alcanena/Atalaia"

Data: 2 de Julho de 1993

Hora: 10h30m

Local: DGQA - Av. Almirante Gago Coutinho, 30.

Presentes:

DGA Engª Dora Beja
(coordenação)

INAG Engª Helena Alves

ICN Engª Luís Ferreira

IPAmb Drª Margarida Grossinho

CCRLVT Engª Reboredo Cunha

A reunião teve início com o ponto da situação feito pela coordenação: informou-se os membros da Comissão presentes, que houve um contacto telefónico feito pela JAE (Arqª Ana Cristina), solicitando informações sobre o ponto da situação e demonstrando urgência no parecer Final (necessário para a JAE concorrer aos Fundos Estruturais) e referindo que este sublanço estava já em fase final de construção.

A representante do IPAmb informou também a CA de uma notícia do Jornal "O Ribatejo" de 1 de Julho de 1993, intitulada "Cavaco antecipa obras do IP6", em que se referia que este sublanço iria ser inaugurado em Outubro deste ano.

De seguida cada representante fez uma crítica global ao EIA. Foi de opinião geral que o EIA se encontrava muito deficiente, a descrição do projecto extremamente incompleta, com a situação de referência desactualizada, não permitindo desta forma uma correcta avaliação dos impactes. As medidas de minimização sendo muito gerais, não permitem identificar no traçado a sua implementação.

Ficou acordado que o mais urgente seria efectuar a visita ao traçado, para assim se poder fazer o ponto de situação do mesmo e ver quais as medidas de minimização que já foram contempladas e quais as que será necessário implementar. Esta visita poderá ser efectuada, de acordo com as disponibilidades de todos os presentes, dia 19 de Julho de 1993.

É de salientar que o representante da DRARN, apesar de contactado não compareceu à reunião.

Relatório da Visita da CA ao traçado do IP6 - Alcanena /Atalaia

Data: 19 de Julho de 1993

Hora: 11 h

Presentes:

DGA Eng^a Dora Beja
(coordenação)

INAG Eng^a Helena Alves

DRARN/LVT Arq^a Teixeira Lopes

CCR/LVT Arq^a Maria João Pinto
Eng^a Reboredo

JAE Arq^a Ana Cristina Martins
Eng^a Manuel Líbano Monteiro

Bento Pedroso
(empregado)

Este sublanço do IP6 encontra-se já em fase adiantada de construção. Foi referido pela JAE que o primeiro subtroço irá ser inaugurado em Outubro de 93 (entre o Nó de Atalaia e o Nó de Meia Via).

O estaleiro da obra encontra-se perto do Nó de Atalaia.

A visita foi efectuada já pelo traçado, encontrando-se parte dele já em fase bastante adiantada (parte dele já com camada betuminosa).

Os restabelecimentos estão quase todos concluídos.

Foram visitadas as zonas onde se procedeu à deposição de materiais (Rest. 1A), bem como a zona de empréstimo. No restabelecimento 1A os taludes encontravam-se em más condições (instabilidade).

pretendendo a JAE recobri- -los com máscara drenante para os estabilizar. Em todo o traçado já se tinha procedido à hidro-sementeira na passada Primavera, dos taludes apesar de agora o coberto vegetal se encontrar completamente seco.

Relativamente às proteções acústicas recomendadas no EIA (vidros duplos e barreiras acústicas), ainda não foram implementadas. A JAE está ainda a resolver juridicamente este problema, ainda não estando definido se se irá indemnizar os proprietários ou colocar a JAE os vidros duplos. Os projectos das barreiras acústicas serão adjudicados posteriormente.

Acta da 2ª reunião da Comissão de Avaliação sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto do "IP6 - Sublanço Alcanena/Atalaia"

Data: 2 de Agosto de 1993

Hora: 10h30m

Local: DGQA - Av. Almirante Gago Coutinho, 30.

Presentes:

DGA Eng^o Dora Beja
(coordenação)

INAG Eng^o Helena Alves

ICN Eng^o Luís Ferreira

CCRLVT Eng^o Reboredo Cunha
 Arq^o Maria João Pinto

A reunião teve como objectivo analisar os pareceres de cada entidade. É de salientar que o representante da DRARN/LVT não entregou nenhum parecer.